



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Prça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 150/2018

SÚMULA: *Dispõe sobre recesso de final de ano nas repartições públicas municipais.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso de final de ano aos servidores públicos do município nas seguintes datas: 24, 26, 27, 28, 31 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019. Nesse período não haverá atendimento à população. Tal medida se faz necessária, uma vez que oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com suas famílias. Além disso, essa medida gerará economia para a Administração, ressalvada os setores de saúde e limpeza pública que deverão exercer suas atividades normalmente por serem serviços essenciais e que não podem ser interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.*

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal